ATA DA DÉCIMA TERCEIRA (13ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2021=

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (20/12/2021), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 13ª Sessão Extraordinária, do 1º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h16min o Senhor Presidente, Vereador CLAUDINEI MILLAN PESSOA, determinou a chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Ap da S. Gasques Mateus, Rodrigo Castilho Soares, Sara dos Santos Scarabelli Souza e Sidnei da Silva Contelli (não compareceram à Sessão os vereadores Danilo Ledo dos Santos, Davi Fernando da Silva, Júlio César Monteiro da Silva, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Rossetti Parra e Victor Silva Almeida Palhares). Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Rodrigo Castilho Soares, 1º Secretário da Mesa, e submeteu à apreciação do Plenário as matérias constantes da pauta da ORDEM DO DIA (os projetos da pauta não dispunham de Pareceres das Comissões para as quais deviriam ser distribuídos. Assim, de acordo com o Artigo 74, § 8º, letra “a”, do Regimento Interno, o Presidente consultou o Plenário sobre a dispensa dos mesmos, esclarecendo que se os Vereadores decidissem pela necessidade dos pareceres o presidente de cada comissão poderia exará-lo verbalmente): **01 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 090, de 14/12/2021**, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre alterações da Lei 3855, de 10 de março de 2011 e dando outras providências. Antes de submeter o projeto à apreciação dos Senhores Vereadores a dispensa de parecer foi aprovada por unanimidade. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; **02 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 091, de 16/12/2021**, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre o repasse de recursos financeiros a Entidade que especifica (repasse no valor de R$ 19.385,00 – dezenove mil trezentos e oitenta e cinco reais, destinado ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, ao Lar Sã Doutrina Espiritual do 7º Dia de Dracena). Antes de submeter o projeto à apreciação dos Senhores Vereadores a dispensa de parecer foi aprovada por unanimidade. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; **03 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 092, de 16/12/2021**, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre autorização para firmar Termos de Fomento ou Colaboração para transferir recursos financeiros a entidade legalmente constituídas, no exercício de 2022. Antes de submeter o projeto à apreciação dos Senhores Vereadores a dispensa de parecer foi aprovada por

unanimidade. Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI, CLAUDINEI MILLAN PESSOA e SARA DOS SANTOS SCARABELLI SOUZA. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 04 - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 024, de 03/12/2021, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre autorização para venda de bem imóvel e dando outras providências (para construção de prédios residenciais). Ato contínuo foi lido o Requerimento nº 1174/21, que, subscrito pelos Vereadores Rodrigo Castilho Soares e Célio Antonio Ferregutti e aprovado por unanimidade, solicitava vista ao projeto por até dez (10) dias. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 20h34min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim ____________________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/=
/=//
/=//
/=//
/=//
/=//
/=//
/=//
/=//
/=//
/=//
/=//
/=//
/=//
/=//
/=//